



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 101
Disponibilização: 05/06/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N.º 017 / 2018

DRA. AUDREY GASPARIINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. José Denílson Branco em comum acordo com a Dra. Márcia Uematsu Furukawa;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 009, de 09 de março de 2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juízes
15/06 a 22/06	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco
22/06 a 29/06	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Márcia Uematsu Furukawa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 29/05/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3765289** e o código CRC **6A6F4B81**.

Santo André, 30 de maio de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

0018360-84.2018.4.03.8001

3765289v2